

49º	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	95,63
50º	ANDRESSA VIEIRA	95,62
51º	ALCIDES BRUNO BRAUN	95,56
52º	ROBSON FERRAZ GONÇALVES	95,55
53º	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	95,53
54º	JOÃO CLEBER DORNELES	95,52
55º	NICSON LENON CRUZ GALISA	95,52
56º	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	95,34
57º	ANEZIO ROSA DE ANDRADE	95,23
58º	FELIPE CANDIDO ROSSATO	95,21
59º	ANALU LACERDA FERRAZ	95,15
60º	MURILO JORGE VAZ SILVA	95,14
61º	JULIANO CORTEZ TOLEDO PENTEADO	95,12
62º	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	95,11
63º	LUCA VENDITTO BASSO	95,09
64º	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	95,03
65º	PATRICIA PEIXOTO ABRANCHES	94,73
66º	FERNANDO FERREIRA DANTAS	94,19
67º	DIEGO DE QUEIROZ SÁTIRO CABRAL BATISTA	93,65
68º	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	93,49
69º	JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	93,09
70º	MARCOS WERNECK PEREIRA	92,98
71º	HELENO SOUSA SANT'ANA	92,77
72º	EDGARD PUNSKY DE SOUSA (SUB JUDICE)	91,71

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2018.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n.º: EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 28.651/2018
57/500.218/2018.

Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Data de ass.: 25/06/2018.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB (Concedente), CNPJ n. 05.472.304/0001-75 o município de Porto Murtinho-MS, CNPJ n. 03.107.539/0001-32 (Conveniente).

Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENIENTE, para aquisição de material de construção, que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no município de Porto Murtinho-MS, conforme planilha orçamentária e projetos apresentados.

Dot. Orçam.: Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0001-Coven8041; UGR: 570204; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza de Despesa: 444041; Nota de Empenho: nº 2018NE000761, emitida em: 11/06/2018.

Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 909.368,24 (novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00, e Derlei João Delevatti, Prefeito Municipal de Porto Murtinho-MS, CPF n. 465.234.800-20.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.681, de 22 de junho de 2018 – páginas 42 e 43:
Onde se lê:

ASSINAM: Youssif Assis Domingos / Diretor-Presidente Agepan – CPF nº 268.532.991-91 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.

Leia-se:

ASSINAM: Sandra Regina Fabril / Diretora-Presidente em Substituição Agepan – CPF nº 558.426.909-34 e Romário Garcia Pereira / Presidente Seleta – CPF nº 106.247.671-91.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 036/18/DTP/DAP/AGEPEN PROCESSO - N.º 31/600.610/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ANDRE LUIZ SANTANA LOPES 01982267135

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto e aberto da Comarca da Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa nesse município.

REMUNERAÇÃO - A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Andre Luiz Santana Lopes, sócio do ANDRE LUIZ SANTANA LOPES 01982267135

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/AGEPREV N.º Cadastral 3580

Processo: 13/500.895/2014

Partes: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, contados de 01/07/2018 à 30/06/2019.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins
Amparo Legal: Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 25/06/2018
Assinam: Jorge Oliveira Martins, Edson Gomes da Silva e Aline Gabriele Pompeo

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0153/2018/AGESUL N.º Cadastral 10338

Processo: 57/100.887/2018.

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e TDC ENGENHARIA - EIRELI.

Objeto: Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento (Recapamento) em diversas ruas, no Município de Alcinoópolis/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.336.704,18 (um milhão trezentos e trinta e seis mil setecentos e quatro reais e dezoito centavos).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 22/06/2018.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DIEGO GOMES CARBONARI

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N.º OES 0028/2018/AGESUL N.º Cadastral 10252

Processo: 57/100.726/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALENZA AMBIENTAL LTDA - ME

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA PROJETADA 01, DISTRITO DE JACARÉ, NO MUNICÍPIO DE JAPORÁ - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.

Valor: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 20/06/2018

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LAÍS DE LUNA RIBEIRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 023/2018 PROCESSO Nº 71/600.436/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS- CNPJ: 01.988.914/0001-75.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: 25.06.2022

Data da Assinatura: 25.06.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Rudi Paetzold** – CPF: 175.320.001-68 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 027/2018 PROCESSO 71/601.152/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de Anaurilândia - CNPJ: 03.575.875/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 1.000 litros, patrimônio 118.642.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 25.06.2018 a 25.06.2022.

Data da Assinatura: 25.06.2018.

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Edson Estefano Takazono – CPF: 204.868.041-00, pelo Município.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 022/2018 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições conforme Estatuto Social, torna público o resultado da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA aplicada à candidata Gabriela de Oliveira Blanco, conforme a seguir: De acordo com parecer dos Avaliadores Físicos, no dia 22 de junho de 2018, às 08h00min, no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n, Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a candidata realizou a Prova

de Aptidão Física de acordo com as previsões do Edital, obtendo o seguinte resultado:
Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição	Resultado
GABRIELA DE OLIVEIRA BLANCO	643999447	NÃO APTA

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2018.

Rudel Espíndola Trindade Júnior-Diretor-Presidente

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 161/2017 - CONTRATO Nº CT-065/2017/01

CONTRATADO: YOKOGAWA AMÉRICA DO SUL LTDA

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato (item 5.1), visando ao acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor original contratado, perfazendo o total de R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais), passando o valor global de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 68.510,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e dez reais); Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários visando ao acréscimo de 24% sobre a quantidade original contratada; Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e do Reajuste (item 7.1), visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 14/06/2018 a 14/12/2018, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual em conformidade com a Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Marco Aurélio Gonçalves Figueira e Luiz Henrique Pereira da Silva - YOKOGAWA.

EXTRATO DE QUARTO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 076/2014 - CONTRATO Nº C-013/2014/04

CONTRATADO: BEST LIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ATIVIDADE FÍSICA S/S LTDA.-ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência (item 6.1), visando à renovação do prazo de vigência, aditando-se 12 (doze) meses ao prazo contratual, pelo período de 10/06/2018 a 10/06/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Francisco Medeiros da Silva Neto – BEST LIFE.

Republica-se por ter constado erro no original DOE n.º 9.681 de 22/06/2018, pág. 45.

Extrato de Segundo Aditamento – CONTRATO Nº AD-002/2017

Onde se Lê: Processo Administrativo Nº 033/2015;

Leia-se: Processo Administrativo Nº 047/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 060/2018 - CONTRATO Nº CT-027/2018

CONTRATADO: DENIS LOPES 40182681149

OBJETO: Prestação de serviços de técnica vocal e ensaio de repertório para atender o coral da MSGÁS.

VALOR: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS;
Denis Lopes – Regente – DENIS LOPES - MEI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.28.367/2018

PROCESSO N. 31/701.892/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS CNPJ 03.747.649/0001-69, com interveniência do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a atuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de ANGÉLICA/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2018

ROBERTO SILVA CAVALCANTI – Prefeito Municipal- CPF 658.043.508-97, **OSMAR BEARARI** – Diretor de Trânsito- CPF: 139.321.281-68, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 294.091.441-91 e **ROBERTO HASHIOKA SOLER** - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 4615/2015/DETRAN

Nº Cadastral 4615

Processo: 31/700.810/2014

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA

Objeto: 1. O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento) do valor unitário do Contrato nº 4615/2015, nos termos previstos em sua Cláusula

Quinta – Das Obrigações da Contratada, item 5.1.9.

2. Adita-se o valor unitário constante no Anexo I “E” – Proposta Detalhada de Preços da Contratada (fls. 217/221) do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 4615/2015, passando de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos) para R\$ 86,41 (oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir de 1º de junho de 2018, obrigando-se a CONTRATADA cumprir às Cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

3. Adita-se o item 10.3 da Cláusula Décima – Do Pagamento para constar o acordo proposto pela CONTRATADA nos seguintes termos:

a) Absorção pela CONTRATADA do custo decorrente da alteração da transação 171 (SERPRO), no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) por documento emitido;

b) Absorção pela CONTRATADA da incidência futura de reajustes passados indeferidos administrativamente;

c) Renúncia pela CONTRATADA de dois reajustes anuais: o primeiro com aplicação em Abril/2018 e o segundo com aplicação em Abril/2019.

Roberto Hashioka Soler

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

29/05/2018

Roberto Hashioka Soler, Antônio Ignácio de Jesus Filho e

Igo Salaru

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N. 147, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulo abaixo descritos.

Condutor:	CLEBER ROJAS DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	PAZO:	01 MÊS
Processo:	010433/2013		

Condutor:	RAMONA DE FREITAS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PAZO:	02 MESES
Processo:	004902/2016		

Condutor:	CRISTIANO FERNANDES FERREIRA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PAZO:	02 MESES
Processo:	004630/2014		

Condutor:	MARCOS ADRIANO BERNEGOSSI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Processo:	010523/2015		

Condutor:	ENIVALDO PEREIRA DE ARAUJO		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	PAZO:	01 MÊS
Processo:	010723/2015		

Condutor:	ALFREDO SCHEFFLER		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PAZO:	02 MESES
Processo:	004110/2016		

Condutor:	CLAUDIONIR BAGOLIN		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PAZO:	02 MESES
Processo:	005162/2014		

Condutor:	TANIA MARIA FERREIRA DAVID		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PAZO:	08 MESES
Processo:	014914/2015		

Condutor:	FLAVIO AQUINO SOARES		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	PAZO:	02 MESES
Processo:	006421/2016		

Condutor:	GEOVANI PICCOLI		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 V	PAZO:	01 MÊS
Processo:	014584/2015		

Condutor:	CICERO FERNANDES DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	PAZO:	12 MESES
Processo:	000054/2012		

Condutor:	MAURO REZENDE		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263 I	PAZO:	24 MESES
Processo:	009269/2015		